



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 449, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000961/2016-31, resolve:

Autorizar **WALDEMAR ANTONIO DA ROCHA DE SOUZA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1542779, em regime de dedicação exclusiva, a reger a disciplina *Gestão de Pessoas e Liderança*, no convênio JURISCRED/FUNDEPES, em Maceió/AL, totalizando 08 (oito) horas, nos dias 13 e 14.11.2015, homologando-se todo o período, de acordo com o art. 21, XI, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 24 / 03 / 16**